

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 002/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação preliminar dos candidatos, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital de resultado e classificação preliminar, e seus Anexos I, II e III em 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 15.142/2025, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.avaliao.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos.**

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avaliao.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município <https://pontapora.ms.gov.br/v2/diario-oficial/> em caráter oficial, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Porã/MS, 12 de dezembro de 2025.